



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.570

Resolve sobre recurso interposto por
Christianne Di Francis Santos Leão.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua reunião extraordinária, realizada em 23 de março de 2009, no uso de suas atribuições legais,

considerando o parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Christianne Di Francis Santos Leão**, requerimento nº s/nº, de 04 de março deste ano, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Administração Pública, modalidade a distância, Polo de São José dos Campos.

Ouro Preto, em 23 de março de 2009.

Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior
Presidente em exercício

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

03 ABR 2009 - 013